

ORDEN DE SERVIÇO Nº 004/2025-DTE
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Técnico da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa.

Considerando a necessidade de implementação de novas soluções de serviços a serem prestados aos órgãos da Administração Pública, que visem a expansão da PRODAM no mercado de TIC com preços competitivos.

Considerando o credenciamento de empresas para fornecimento, sob demanda, de produtos homologados contendo preços com benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus de licenciamento de Equipamentos e Softwares, bem como outros itens que abrangem as áreas de atuação da PRODAM.

Considerando que o modelo de negócio de Hardware as a Service (HaaS) é uma tendência promissora, que otimiza a modernização da infraestrutura de hardware com economicidade.

Considerando que esta contratação amplia o portfólio de serviços da PRODAM, acompanhando as tendências de mercado, evitando que os clientes promovam vultuosos gastos com equipamentos que ficam defasados tecnologicamente, podendo, assim, gerir de forma mais eficiente suas atividades finalísticas.

Considerando que a presente contratação está diretamente alinhada a missão e metas da empresa juntamente com o Sistema de Gestão da Qualidade ISO/IEC 9001, Diretrizes e Plano Estratégico 2020 – 2024. Através deste projeto de ampliação e em conformidades as necessidades identificadas pelo plano de negócios, a empresa poderá continuar a atender de forma profissional os compromissos firmados com os clientes, manter a responsabilidade com a sociedade e Governo Digital, segurança operacional e sustentabilidade financeira.

Considerando a possibilidade de aquisição de equipamentos por meio dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus (compra com isenção dos impostos ICMS e PIS/COFINS).

Considerando que a Diretoria Técnica da PRODAM, em atenção à demanda da Gerência de Negócios, envidou esforços no sentido de promover a contratação de empresa



credenciada via chamamento público, especializada para o fornecimento de 4 (quatro) modelos de Notebooks, visando a formação de prateleira de produtos que possam ser comercializados através do modelo de negócio Haas – Hardware as a Service (hardware como serviço) ou por meio de revenda direta de equipamentos, para atender as necessidades dos clientes da CONTRATANTE com eficiência e inovação, objeto do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa credenciada **BEST NOTEBOOKS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** se traduz na melhor proposta para a administração, satisfazendo a orientação ínsita na legislação que rege a matéria.

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da PRODAM, conforme determina o artigo 9º do RILC da PRODAM.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar inexigível a licitação para contratação da empresa **BEST NOTEBOOKS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, para “Contratação de empresa especializa para o fornecimento de 4 (quatro) modelos de Notebooks, visando a formação de prateleira de produtos que possam ser comercializados através do modelo de negócio Haas – Hardware as a Service (hardware como serviço) ou por meio de revenda direta de equipamentos, para atender as necessidades dos clientes da CONTRATANTE com eficiência e inovação”, pelo **preço global estimado de R\$ 3.177.400,00 (Três milhões, cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais)**, com fulcro no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016.

Dê-se ciência e publique-se.

Manaus, 7 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente
Abel Gomes da Silva Neto
Diretor Técnico

